

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI N. PROJETO DE LEI N. 124/2019, de autoria do Deputado ÁLVARO CAMPELO - DISPÕE sobre a disponibilização de livro de registro de ocorrências do consumidor nos estabelecimentos que estejam sujeitos ao Código de Defesa do Consumidor no Estado do Amazonas. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado BELARMINO LINS); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado WILKER BARRETO); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado ABDALA FRAXE).

Em: 11 de julho de 2019.



Deputada Dra. MAYARA PINHEIRO REIS

2.ª Vice-Presidente

APROVADA pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N. 124/2019, de autoria do Deputado ÁLVARO CAMPELO - DISPÕE sobre a disponibilização de livro de registro de ocorrências do consumidor nos estabelecimentos que estejam sujeitos ao Código de Defesa do Consumidor no Estado do Amazonas.

À Sanção Governamental.

Em: 11 de julho de 2019.



Deputada Dra. MAYARA PINHEIRO REIS

2.^a Vice-Presidente